

ATO ADMINISTRATIVO Nº SBGO-AAD-2020/00040

Goiânia, 27 de agosto de 2020.

O Superintendente do Aeroporto do Aeroporto Santa Genoveva, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 121 da NI - 6.01/F (LCT), de 16/05/2016

RESOLVE:

1. REVOGAR o LOTE 02 da Licitação Eletrônica 040/LALI- 2/SBGO/2020 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS NO AEROPORTO DE GOIÂNIA/GO (HANGARETES 05 e 08)", com amparo no subitem 18.4 do ato convocatório e tendo em vista que a licitante arrematante desistiu de apresentar proposta e a 2º classificada optou pelo lote 01.

2. A presente decisão tem por base os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o da supremacia do interesse público, e, ainda, Art. 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como no subitem 18.4 do Instrumento Convocatório.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua divulgação no endereço eletrônico www.infranet.gov.br, no campo Atos Administrativos da Infraero.

ANTONIO ERIVALDO SALES
SUPERINTENDENTE II
SUPERINTENDÊNCIA DO AEROPORTO DE GOIANIA

Classif. documental	004.000
---------------------	---------